



Ofício Circular: 03/2026/SMEVR

Vila Rica/MT, 31 de março de 2026.

Para: DIRETORES(AS) E COORDENADORES(AS) ESCOLARES

Nesta,

Sres(as). Diretores(as) e coordenadores(as),

A secretária municipal de educação de Vila Rica/MT, Sra. Juliana Galvão Oliveira Rodrigues com o objetivo reorganizar o uso do transporte escolar e atender a **Notificação Recomendatória do Ministério Público do Estado de Mato Grosso dispostas no SIMP 000544-044/2026**, encaminha aos(às) senhores(as) este Ofício Circular com as medidas a serem adotadas para o correto uso do transporte escolar na rede municipal de ensino de Vila Rica/MT.

A medida objetiva **proibir práticas irregulares de uso do transporte escolar** que colocavam em risco os estudantes e outros usuários deste serviço sem respaldo normativo e fora do trajeto normal (Escola/residência).

Ante ao exposto, determino que:

1. o transporte escolar seja utilizado exclusivamente pelos estudantes devidamente matriculados e cadastrados nas rotas escolares e, havendo vaga, para servidores da educação;
2. seja vedado imediatamente o uso do transporte escolar pelos estudantes fora do trajeto ordinário (casa/escola);
3. seja proibido o uso do transporte escolar para pais ou responsáveis, salvo se convocado pela escola ou pela SME para reuniões e desde que não prejudique os demais usuários;
4. orientem os motoristas e demais servidores da unidade sobre as medidas adotadas para que, em caso de questionamentos, possam encaminhar à direção da escola ou à SME;



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

5. monitorem diariamente o transporte escolar para evitar práticas não normatizadas que podem gerar risco aos usuários e/ou outras consequências administrativa, cível e/ou penal;
6. realizem reunião com a equipe escolar para esclarecimento das medidas adotadas e ora recomendada pelo MP;
7. fixe este Ofício Circular no mural da escola, dando publicidade ao ato;
8. arquivem a Notificação Recomendatória do MP na Unidade Escolar para que possa ser utilizada sempre que precisar;

Certa de ser compreendida, agradeço.

Atenciosamente,

Juliana Galvão Oliveira Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria 6/2026